



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº406/2023 exarado no processo administrativo nº690/2023 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para CONserto E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E DE ESTERILIZAÇÃO DAS TRÊS UNIDADES DE SAÚDE.

**D BERLATO & CIA LTDA** CNPJ nº 12.630.233/0001-57 com sede na Rua Coronel Niederauer, nº540, Bairro Centro, Santa Maria – RS, CEP 97.020-160, no valor total de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**,

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**

**JUSTIFICATIVA:** Contratação de empresa especializada em conserto e manutenção de equipamentos odontológicos e do setor de esterelização é fundamental para que estes aparelhos estejam em perfeitas condições de uso para atendimento dos pacientes que precisam deste serviço.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

<b>ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.</b>
<b>Período:</b> JANEIRO A DEZEMBRO/2023
<b>Poder:</b> CONSOLIDADO
<b>Dotação Reduzida:</b> 17870
<b>Projeto/Atividade:</b> Custeio da Rede de Atenção Primária do Município - 2049
<b>Despesa:</b> 534 3390.39.17.00.00.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
<b>Recurso:</b> CUSTEIO - ATENÇÃO PRIMÁRIA - 4500

São Vicente do Sul, 28 de agosto de 2023

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**